

Aviso de contumácia n.º 3261/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Carina Bastos, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7952/01.1TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Araújo da Silva, filho de José Fernandes da Silva e de Maria de Jesus Araújo, natural de Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Agosto de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12220946, com domicílio na Bairro de Contumil, bloco 10, entrada 36, casa 22, 0000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Novembro de 2006, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

18 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Carina Bastos*. — O Oficial de Justiça, *João Lage de Sá*.

Aviso de contumácia n.º 3262/2006 — AP. — A Dr.ª Bárbara Sousa Guedes, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8528/94.3JAPRT (antigos n.ºs 163/95, deste Juízo e Secção e 792/95 da 2.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal), pendente neste Tribunal contra o arguido António Pedro Araújo Antunes Fernandes, filho de Pedro Antunes Fernandes e de Clementina da Silva Araújo Fernandes, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Agosto de 1961, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6095155, com domicílio na Avenida Tomás Cabreira, Edifício Machados, 6.º, direito, apartado 45, Praia da Rocha, 8500 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheques sem provisão previsto e punido pelos artigos 11.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 313.º do Código Penal, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

18 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Bárbara Sousa Guedes*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Aviso de contumácia n.º 3263/2006 — AP. — A Dr.ª Bárbara Sousa Guedes, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 405/03.5PWPRPT, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António Dias de Oliveira, filho de Mariano da Silva Oliveira e de Maria Helena Silva Dias Oliveira, natural de Ramalde, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Junho de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10091171, com domicílio na Rua de Chantre, 87, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 8 de Agosto de 2003 e um crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, praticado em 8 de Agosto de 2003, por despacho de 17 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

19 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Bárbara Sousa Guedes*. — A Oficial de Justiça, *Cecília Fernandes*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Aviso de contumácia n.º 3264/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 450/95.2TAPRT (ex. processo n.º 502/95), pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel da Silva Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira da Silva e de Alice Felicidade da Silva Campião Ferreira, natural de Massarelos, Porto,

de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Junho de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7873565, com domicílio na Rua José de Brito, bloco 9, entrada 138, casa 21, 4300 Porto, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Novembro de 1994, por despacho de 25 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

20 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Machado*.

Aviso de contumácia n.º 3265/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4797/96.2TAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Carlos Ferreira Oliveira, filho de José Fonseca Oliveira e de Maria Isolina Ferreira de Sousa, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Janeiro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9905472, com domicílio na Travessa Pinheiro Grande, entrada 58, casa 2, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 1 de Julho de 1996, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

6 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Silva*.

Aviso de contumácia n.º 3266/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1093/96.9TAPRT (antigo processo n.º 701/97), pendente neste Tribunal contra o arguido Alfredo Augusto Beleza de Vasconcelos Ribeiro, filho de Alfredo Augusto Ribeiro Gouveia e de Maria Virgínia Montenegro de Sousa e Vasconcelos, natural de Sé, Porto, nascido em 31 de Outubro de 1959, titular do bilhete de identidade n.º 3849197, com domicílio no lugar de Folgoso, freguesia de Paiva, Castelo de Paiva, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 19 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

9 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Ivone Catarino*.

Aviso de contumácia n.º 3267/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 516/96 (5173/96.2TDPRT), pendente neste Tribunal contra o arguido José Paulo da Silva Corte Real, filho de Alexandre Domingos Corte Real de Sousa e de Clara da Silva Coelho, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Setembro de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12306058, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Abril de 1996, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Durães*.

Aviso de contumácia n.º 3268/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1079/01.3PIPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Ricardo Oliveira Car-

dinal, filho de Arnaldo José Cardinal Ribeiro e de Ana Paula da Silva Oliveira Ribeiro, natural de Porto, Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Junho de 1980, solteiro, profissão trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio, titular do bilhete de identidade n.º 11650504, com domicílio no Bairro Pinheiro Torres, bloco 11, entrada 95, casa 42, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 26 de Julho de 2001, um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 26 de Julho de 2001, por despacho de 6 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

10 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Ana Castro Silva*.

Aviso de contumácia n.º 3269/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 571/96, NUIPC 3919/95.5TAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Alvim Couto Silva, filho de Manuel Ferreira da Silva e de Zenaida Eduarda Alvim Couto Gomes, natural de Espinho, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Dezembro de 1963, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 6985584, com domicílio na Rua João de Deus, 85, Maia, 4425-661 Pedrouços, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Ana Castro Silva*.

Aviso de contumácia n.º 3270/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2457/96.3TAPRT (ex. processo n.º 351/97), pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Alexandrina Silva Vaz, filha de Manuel Joaquim Lopes Vaz e de Alice Natália da Silva e Cunha Vaz, natural de Salreu, Estarreja, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Outubro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11141999, com domicílio na Urbanização La Herradera, Calle 10, Buzon 10, 41710 Utrera, Sevilha, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Janeiro de 1996, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Machado*.

Aviso de contumácia n.º 3271/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 480/01.7TASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido António da Silva Marques, filho de Carmin Augusto Marques e de Margarida da Silva Barros, natural de Porto, Miragaia, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Março de 1950, titular do bilhete de identidade n.º 3359730, com domicílio na Rua Sebastião José de Carvalho e Melo, 25, rés-do-chão, traseiras, 2750-483 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 11 de Maio de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação dos arguidos em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º de Código de Processo Penal, a anulabi-

lidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguidos após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

13 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — O Oficial de Justiça, *António Santos Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 3272/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8169/02.3TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Ferreira Gonçalves, filho de Albino de Oliveira Gonçalves e de Filomena Paula Ferreira da Costa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Julho de 1997, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 10721893, com domicílio na Praceta dos Telefones, bloco 104, 1.ª-E, Vilar de Andorinho, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 26 de Agosto de 2002, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

17 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 3273/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2784/95.7TAPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria João Santos Pereira, filha de Luís Alberto Gaspar Prieto e de Ana Maria dos Santos Pereira, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Novembro de 1965, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7309281, com domicílio na Travessa Henrique Cardoso, 32, 2.º, direito, Alvalade, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Maio de 1995, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

17 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Sandra Nestor*.

Aviso de contumácia n.º 3274/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6012/01.0TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Normando Teixeira Ferreira, filho de Manuel Ferreira e de Ana Teixeira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Julho de 1953, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3691452, com domicílio na Rua do Paço, Edifício Maria da Fonte, Escritório 5, Macedo de Cavaleiros, 5340 Macedo de Cavaleiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, praticado em 12 de Janeiro de 2001, por despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 3275/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12003/94.8TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Maria Fraga Videira, filho de Raul Correia Borges Videira e de Maria de Lurdes Fraga, natural de Cedofeita, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de